

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos dezoito dias de março de 2026, de forma híbrida por videoconferência e presencial na sala da web da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiras Titulares Gabriella Dornelles e Juliana Rocha Pires, Conselheiras suplentes Alessandra Karla Camargo e Cristiane Ferreira Mendes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Maristela Antônia dos Santos representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Márcia Adriana Araújo representante da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI; Conselheira Titular Ana Paula Guilherme representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski e Conselheiro Suplente Gerson Luiz da Cruz representantes do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Francielle Cipriano Cardoso representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Representantes dos(as) Usuários(as) – Conselheiro Titular Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheira Titular Lucinéia Aparecida Ferreira Deucher representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR e Conselheiro Suplente Daniel Decimus representante da Associação de Moradores Haitianos do Brasil. Representantes das Entidades de Assistência Social – Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR e Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integrado Empresa e Escola do Estado de SC – CIEE/SC. Convidados – Secretária de Assistência Social Adeliara Dal’Pont, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

1. Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **15 Conselheiras(os).** Próximo item - **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; A pedido do Presidente Sidnei Pavesi, a Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas: Conselheira Titular Soraia Moraes Vicente representante da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB/SC justifica ausência por questões de saúde. Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina justifica ausência por demandas de trabalho na entidade a qual representa no CEAS/SC. Após debate e explicações, Presidente Sidnei apresenta as referidas justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Dando sequência, A Secretária Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS inicia sua fala sobre o Confinanciamento 2026, considerando a importância desse momento, deixaremos disponível a minutagem para consulta – início 07m e 40s com término próximo aos 21m e 45s da gravação da Plenária do CEAS. Presidente Sidnei agradece a presença da Secretária e dá sequência à pauta solicitando que a SE Patrícia realize a leitura do Edital de Convocação – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS/SC DE 18 DE MARÇO DE 2026.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições

regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 18 de março de 2026, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma Híbrida** – presencial e por videoconferência, por meio do canal do Youtube - <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; - Apresentação do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social pela Secretária de Estado de Assistência Social, Mulher e Família - Adeliana Dal Pont **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Termo de Posse Conselheira SSP; (solicitação de inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC) **5.** MINUTA da ata fevereiro de 2026; **6.** Comissão de Política; **a)** Resolução da CIB nº 03, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a Revogação da Resolução CIB nº 04, de 19 de agosto de 2022, sobre o Plano de Oferta Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Catarina. **7.** Comissão de Financiamento: **a)** Resolução da CIB/SC nº 01, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a pactuação dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2026, para os Serviços e Equipamentos municipais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS. **b)** Resolução CIB/SC nº 02, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, procedimentos e partilha de recursos estaduais para o fortalecimento da Proteção Social Especial, no exercício de 2026. **8.** Acolhimento de denúncias no CEAS/SC; **9.** Retorno da consulta à COJUR; (Solicitação de inclusão Governamental) **10.** Recomposição das Comissões (Solicitação de inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC); **11.** Relato Comissões do CEAS/2026: **a)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS; **b)** Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; **12.** Solicitação de encaminhamento sobre cortes no Programação Bolsa Família; (Solicitação de inclusão da Sociedade Civil); **13.** Relato da CIB de fevereiro de 2026; **14.** Representação do CEAS/SC na CIB de abril de 2026; **15.** Relato da Reunião Trimestral do CNAS março de 2026; **16.** Informe: **a)** Ofício FEUSUAS - SEMINÁRIO DOS 10 ANOS DE CRIAÇÃO DO FEUSUAS SC – representação Presidente Sidnei; **b)** Evento do dia 24 de março – Mulheres em Movimento (solicitação de inclusão Governamental). Florianópolis, 02 de março de 2026 **Sidnei Pavesi.** Presidente do CEAS/SC. Após amplo debate, a pauta foi apresentada com itens inclusos solicitados pelos representantes governamentais, representantes dos(as) usuários(as) e da SE Patrícia para apreciação e deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando sequência ao próximo item de pauta – **4.** Termo de Posse Conselheira SSP; (solicitação de inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC). A Diretora de Assistência Social Gabriella Dornelles, empossa a Conselheira Titular Ana Paula Guilherme representante da SSP, que terá o Termo de Posse lido pela SE Patrícia. **Termo de Posse - Conselho Estadual De Assistência Social - CEAS/SC - Gestão 2025/2027.** Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, compareceu de forma presencial à Plenária Ordinária do CEAS/SC, para tomar posse como membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, a representante Governamental, Titular, nomeada por Ato Governamental. A

empossada na função pública de caráter relevante, diante da Diretora Estadual de Assistência Social – DIAS, Senhora **Gabriella Dornelles**, dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/SC representantes dos(as) Usuários(as) e de Organizações de Usuários(as), Entidades e Organizações dos(as) Trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e das Entidades e Organizações da Assistência Social, promete assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e dedicação nas atribuições deferidas. **REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL. Da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.** Conselheira Titular – Ana Paula Guilherme. **Senhora Gabriella Dornelles.** Diretora de Estado de Assistência Social. A Conselheira explanou brevemente sua experiência com Políticas Públicas e manifestou satisfação e disposição em integrar o CEAS/SC. Dando sequência – **5.** MINUTA da ata fevereiro de 2026; o Presidente Sidnei apresenta Minuta da Ata de Fevereiro de 2026 que já foi enviada antecipadamente para leitura dos(as) Conselheiros(as). SE Patrícia lembra que a versão enviada foi elaborada pela Secretaria Executiva e revisada pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Conselheira Laíne. Não havendo manifestações, Presidente coloca em deliberação. Ata aprovada por unanimidade. **6.** Comissão de Política; **a)** Resolução da CIB nº 03, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a Revogação da Resolução CIB nº 004, de 19 de agosto de 2022, sobre o Plano de Oferta Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Catarina; A pedido do Presidente Sidnei, a SE Patrícia inicia apresentando a Resolução CIB/SC nº03/2026 que dispõe sobre a Revogação da Resolução CIB nº004/2022, que tratava do plano de oferta de regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade. É de entendimento do Pleno que, a revogação é necessária para evitar que duas resoluções sobre o mesmo assunto coexistam, já que o serviço será substituído pelas equipes municipais cofinanciadas. Não havendo manifestações, Presidente coloca em deliberação. Pauta aprovada por unanimidade, tendo sua Resolução publicada no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/7062-resolucao-ceas-sc-06-2026-que-dispoe-da-aprovacao-de-revogacao-da-resolucao-ceas-sobre-plano-de-regionalizacao/file> **7.** Comissão de Financiamento: **a)** Resolução da CIB/SC nº 01, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a pactuação dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2026, para os Serviços e Equipamentos municipais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS; A coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS Juliana Rocha Pires inicia a leitura e apresenta a proposta de ler somente os artigos que tratavam dos pisos de cofinanciamento da Resolução 01 da CIB, devido a Resolução já ser conhecida e o que mudaria seriam os valores de R\$65 milhões para R\$70 milhões. O presidente acolheu a proposta de leitura simplificada, consultando o pleno sobre a metodologia de leitura, a qual foi aprovada por todos. A Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS deliberou parecer favorável à aprovação da proposta de cofinanciamento estadual para 2026 após estudo em reunião. No decorrer da leitura da Minuta de Resolução do CEAS/SC, baseada na Resolução da CIB, algumas dúvidas foram sanadas. Ao final, houve um reforço da necessidade de que tudo que é pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB passe pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Após amplo debate, não havendo dúvidas, foi verificado quórum qualificado, permanecendo 15 titulares cumprindo o previsto no

Regimento Interno. Presidente Sidnei Pavesi apresenta Minuta de Resolução do CEAS/SC para votação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/7055-resolucao-ceas-sc-04-2026-que-dispoe-da-aprovacao-do-cofinanciamento-estadual-2026-1/file> . Próximo item – **b)** Resolução CIB/SC nº 02, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, procedimentos e partilha de recursos estaduais para o fortalecimento da Proteção Social Especial, no exercício de 2026; A Conselheira Juliana informa que a comissão de financiamento analisou a referida Resolução em reunião. O recurso foi liberado pelo Governador, sensibilizado pela importância de apoiar as equipes da Proteção Social Especial, especialmente em municípios PP1 que não possuem equipe para esse atendimento. A pedido, a SE Patrícia inicia a leitura. A Conselheira Gabriella Dornelles sugere que, no Artigo 5, inciso 2, seja acrescido a especificação de um coordenador exclusivo para as unidades CREAS para evitar o uso de coordenadores de múltiplos equipamentos. Sugestão acolhida pelo Pleno. A Conselheira Francielle Cipriano, sugere que, no artigo supracitado seja inserido após assistente social e psicólogo a especificidade de que são inscritos nos respectivos conselhos profissionais, mas ressalta que se tiver a obrigatoriedade deste dado no CadSUAS não se faz necessária este acréscimo na Resolução. O pleno se manifesta dizendo que é um dado obrigatório no sistema e não acrescentam nova redação. A Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS emitiu parecer favorável à aprovação da proposta de critérios de elegibilidade, procedimentos e partilha de recursos estaduais para o fortalecimento da PSE em 2026. Após leitura, dúvidas sanadas e debates realizados, o Presidente coloca em deliberação, mediante confirmação do quórum qualificado que atingiu 13 conselheiros(as), sendo aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/7056-resolucao-ceas-sc-05-2026-que-dispoe-da-aprovacao-de-recursos-estaduais-para-a-pse-2026-1>. Próxima pauta **10**. Recomposição das Comissões; A pedido do Presidente Sidnei a SE Patrícia faz a leitura do próximo item da pauta que seria a recomposição das comissões. A SE Patrícia informa sobre ausência de quórum em duas comissões, o que impede a deliberação de assuntos. Há uma necessidade urgente de recompor a Comissão de Política e a Comissão de Acompanhamento à Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda com representantes governamentais. A Conselheira Ana Paula Guilherme se manifesta dispondo-se a integrar a Comissão de Políticas. O Presidente enfatiza que possuem Comissões sem coordenadores e ressalta a importância desta função. A SE Patrícia menciona que a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, Comissão de Política e Comissão de Benefícios possuem muitas demandas. A Conselheira Jucilea Santos está na comissão de acompanhamento aos benefícios e na Comissão da Organizadora da Conferência, embora tenha manifestado interesse em sair ou trocar para a comissão de política. A Conselheira Gabriella expôs seu receio em se comprometer devido a dificuldades com a agenda, mas se disponibilizou para questões emergenciais até que outras pessoas se voluntariem. A Conselheira Marcia Araújo manifestou desconforto em não se expressar devido à falta de manifestação da SEJURI na indicação de seu suplente, justificou sua dificuldade em participar integralmente em razão da sobrecarga de trabalho. O Presidente Sidnei enfatizou a importância da comissão da Bolsa Família, pois o conselho é responsável pela fiscalização do programa, e tem-se a necessidade de preenchê-la o mais rápido possível. Foi sugerido e aprovado o envio de um ofício às secretarias, assinado pelo presidente, para solicitar e lembrar a necessidade da indicação de suplentes. O Presidente Sidnei inicia sua fala sobre o

próximo ponto de pauta. **08.** Acolhimento de denúncias no CEAS/SC; O Presidente Sidnei relata que na reunião de Mesa Diretora foi discutido, especialmente em relação à proteção de conselheiros(as) e a necessidade de um fluxo claro para encaminhamento. Foi falado sobre a necessidade de um fluxo de denúncias para preservar o(a) conselheiro(a) e evitar citar nomes de profissionais, prefeitos(as) ou qualquer pessoa nominalmente durante as plenárias, seguindo a orientação da COJUR. A Conselheira Ana Paula Guilherme sugere de nomear um ouvidor ou ouvidora para o conselho, que teria um e-mail específico para recepcionar as denúncias e dar o devido tratamento, agindo como referência. O Presidente Sidnei evidencia que atualmente as denúncias chegam pelo e-mail oficial do CEAS/SC, onde a equipe da Secretaria Executiva a envia para a Mesa Diretora para acolhimento e encaminhamento da demanda. A sugestão de um fluxo visa garantir que a denúncia seja filtrada pela mesa e só apresentada após análise, evitando a exposição e riscos de violação da LGPD. **9.** Retorno da consulta à COJUR; A pedido do Presidente, a SE Patrícia inicia a leitura do Parecer Jurídico da COJUR. O parecer estabelece que a menção ao nome do município não viola a LGPD, pois se refere a entes federativos e não a dados pessoais de pessoas naturais. No entanto, a divulgação de informações que identifiquem pessoas naturais (usuários(as), servidores(as), gestores(as)) deve ser evitada, sendo recomendada a priorização da descrição institucional nas plenárias para preservar a identidade dos indivíduos. Após debate, foi aprovado o encaminhamento para estudo da Comissão de Normas que apresentará uma Minuta de Resolução sobre o acolhimento de denúncias no CEAS/SC para o Pleno. **11.** Relato Comissões do CEAS/2026: **a)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS; A pedido do Presidente Sidnei a SE Patrícia faz a leitura do próximo item da pauta que seriam os relatos das Comissões. Relata-se que a Conselheira Lisiane Bueno precisou se ausentar, mas foi eleita coordenadora da Comissão de Acompanhamento dos conselhos e sua Adjunta Conselheira Andreia, a qual não se fez presente na reunião. A SE Patrícia informa que houveram dois pedidos de orientação do município de Correia Pinto. Foi descrito que, uma entidade que oferta serviço de alta complexidade, nominada como residência inclusiva, solicitou inscrição no Conselho Municipal, mas foi identificada como uma microempresa com recursos provenientes de sócios proprietários, o que levou a comissão a concluir que ela não se enquadra na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS por ser uma empresa com fins lucrativos. Entende-se que, a entidade precisa se enquadrar na tipificação dos serviços assistenciais, para conseguir se inscrever e receber recursos da política de Assistência Social. Também solicitado orientação sobre outra instituição, a AMA, para avaliar seu enquadramento como entidade de assistência, visto que ela realiza atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA. No entanto, a análise documental sugere que a entidade possui características da Política de Saúde. A comissão sugere que a entidade verifique com outras organizações da mesma rede o tipo de inscrição que conseguiram junto aos Conselhos Municipais. A entidade não possui sede própria no município de Correia Pinto, pois ganhou um terreno, mas não tem recursos para construir, e está solicitando inscrição para obter o CEBAS e conseguir recursos para a construção. Foi levantado que, a entidade não teria como apresentar um relatório de atividades em sede própria e que ela atende em consultórios médicos, o que dificulta a avaliação da inscrição. Apesar de não ser obrigatório ter sede própria para certificação, o serviço precisa ser ofertado em um local fixo, mesmo que alugado, o que não estava acontecendo. O entendimento da comissão é que, a AMA oferece atendimentos em consultórios voltados para a Política de Saúde, especialmente para crianças com TEA, e o apoio aos pais não foi

claramente identificado como um serviço ou programa da Política de Assistência Social. A comissão enfatizou a dificuldade em extrair dos documentos enviados pelos municípios as informações necessárias para dar um parecer claro, pois os relatórios nem sempre demonstram a oferta de serviços tipificados de Assistência Social. O Município de Angelina solicitou apoio para avaliar documentos da APAE, que está inscrita no Conselho Municipal, mas não entrega a documentação obrigatória (Plano de Ação e Relatório de Atividades) desde 2017. A comissão orientou que a APAE deve cumprir o prazo previsto na Resolução CNAS 14/2014 e que a gestão municipal também falhou ao não realizar a reavaliação cadastral a cada dois anos. A situação exige que a inscrição seja revista, pois a entidade pode ter mudado sua característica e se enquadrar mais como entidade de educação que oferta um serviço De Assistência Social, necessitando de atualização no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Em relação ao município de Rodeio, foi solicitado orientação sobre a sobreposição de inscrições, pois concedeu a inscrição de um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade a um consórcio público interfederativo. Posteriormente, o consórcio terceirizou o serviço, contratando a Associação Beneficente Social, Educacional e Cultural – APRISCO, que também solicitou inscrição. O conselho municipal questionou se poderia conceder a inscrição para a APRISCO. A comissão concluiu que, o conselho municipal pode e deve conceder a inscrição para a entidade APRISCO, caso ela se enquadre nas normativas do SUAS, sendo pré-requisito para receber recursos do Fundo de Assistência Social. Entretanto, a comissão sugeriu que, aproveitando a nova inscrição da APRISCO, o Conselho Municipal reflita sobre a necessidade de corrigir o equívoco anterior e encerrar a inscrição deferida ao consórcio público, uma vez que o consórcio não é quem executa o serviço diretamente e a inscrição no CMAS é concedida para Entidades e não para órgãos públicos. Outro tópico foi de uma denúncia, a qual foi abordada sobre uma resolução do Conselho Municipal que destituiu dois conselheiros, no entanto uma das partes interessadas solicitou a retirada da denúncia da demanda do CEAS/SC. a Mesa Diretora entendeu que o processo deve ser finalizado, pois toda denúncia exige uma resposta ao denunciante. A comissão optou por enviar um Ofício de urgência ao Conselho Municipal, solicitando que eles se comprometam com as informações, detalhando datas de início e fim do processo e da gestão. Foi acordado que a coordenadora e a adjunta analisarão a resposta do município em uma reunião de urgência para deferir o parecer da comissão. Informa-se que já possui data para próxima reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, dia 15 de abril, às 14 horas. **b) Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC;** A pedido do Presidente Sidnei, a SE Patrícia faz o relato da Comissão de Benefícios, que finalizou a análise dos artigos da resolução de benefícios eventuais a qual está em revisão após publicação de nova resolução do CNAS sobre o assunto. No decorrer dos trabalhos identificou-se que são muitos os artigos que precisarão de adequação e revisão, sendo assim, terão outra reunião de estudo. A conselheira Gabriella e a conselheira Laíne se prontificaram a auxiliar na leitura e escrita da nova redação, e a Secretaria Executiva Patrícia ficou responsável por compilar as informações e enviar a minuta aos(as) conselheiros(as). Foi acordado que, em cumprimento à resolução do CNAS sobre o acompanhamento do Programa Bolsa Família, e sobre o papel da referida Comissão de acompanhar a execução dos Benefícios Eventuais, ACESUAS Trabalho, Gestação Múltipla e demais programas e benefícios que são de responsabilidade desta, será elaborado ofício solicitando informações atualizadas sobre a execução de todos direcionado a Diretoria de Estado de Assistência Social – DIAS. Esse acompanhamento é anual e o relatório

deve ser posteriormente apresentado em Plenária. **12.** Solicitação de encaminhamento sobre cortes no Programa Bolsa Família; A pedido do Presidente Sidnei, a SE Patrícia inicia sua fala comunicando que foi levantada na Reunião Trimestral a denúncia extraoficial de que o prefeito de Florianópolis estaria ameaçando retirar o benefício do Programa Bolsa Família de pessoas em situação de rua que não aderissem aos encaminhamentos da Política de Assistência Social. Foi acordado que a pauta seria encaminhada à comissão pertinente, que deve entrar em contato com o município e o conselho municipal para entender a situação. O CEAS/SC acompanhará o caso e, após o retorno das informações, tomará as medidas necessárias. **13.** Relato da CIB de fevereiro de 2026; O Presidente Sidnei relata sobre a CIB que ocorreu no dia 26 de fevereiro abordando temas como a judicialização da Assistência Social e o financiamento da política. Houve a surpresa positiva do Estado ao apresentar um valor de cofinanciamento superior ao esperado, o que resultou em uma pactuação rápida e tranquila, sendo considerada uma das melhores CIBs. O Presidente reafirmou a importância do CEAS como guardião do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e defendeu a Resolução CEAS 14/2025, que impede que os municípios contratem empresas para orientações equivocadas com o recurso do cofinanciamento estadual. **14.** Representação do CEAS/SC na CIB de abril de 2026; Em relação a CIB de Abril, foi decidido que os conselheiros Sidnei Pavesi e Lucinéia Aparecida representarão o CEAS na CIB, que acontecerá em Piratuba. A reunião de alinhamento para o evento seria no dia seguinte, para confirmar detalhes de logística e organização, visto que a CIB será no 6 de abril, no período noturno. **15.** Relato da Reunião Trimestral do CNAS março de 2026; Presidente Sidnei faz o relato da Reunião Trimestral onde informa que teve a avaliação das conferências estaduais, destacando a alta participação de usuários(as) no estado. Também levantou a questão da troca dos plenos durante o ano das conferências, o que prejudica a organização, e a necessidade de rever a obrigatoriedade da conferência a cada dois anos, sugerindo que seja um processo mais focado na verificação da implementação das propostas. No período da tarde, os grupos foram separados por regionais, e a regional Sul (Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná) decidiu se separar da região Sudeste, devido a questões climáticas e a grande carga de trabalho na organização da regional. Foi defendida e acatada a proposta de realizar a reunião regional em formato híbrido para facilitar a participação. O formato proposto para as reuniões regionais trimestrais seria mais simples, sem grupos temáticos ou pequenos eixos, sendo realizado em uma única sala em formato de mesa redonda ou palestra, com transmissão online e vagas limitadas para os três estados, o que reduziria os custos. O Presidente Sidnei também expressou que um planejamento antecipado de um ano seria necessário para a realização de um evento desse porte e que não havia condições de fazer isso no ano corrente, mas poderiam considerar o formato híbrido e simplificado para o próximo ano. Foi apresentado um consenso entre muitos estados de que deveria haver apenas uma conferência a cada quatro anos, com um formato diferente, não conferencial, para os eventos bienais, que serviriam mais como um momento de análise. A SE Patrícia relatou que a realização da Reunião Regional no primeiro semestre de 2026 não será possível devido a ausência desta no planejamento para o ano corrente. A sugestão foi que o CEAS/SC considerasse sua realização em 2027, a pedido do CNAS. A orientação técnica para as reuniões regionais, mesmo durante um ano conferencial, ainda exige uma estrutura que se assemelha a uma miniconferência, incluindo um auditório para 100 a 350 pessoas, salas de apoio, credenciamento acessível e diversos recursos técnicos e operacionais, sem considerar o formato virtual como alternativa. Durante a Reunião Trimestral,

351 ocorreu uma oficina com as secretárias e secretários executivos, resultando na
352 construção de um manual sobre a atuação deste profissional nos conselhos
353 municipais de assistência. Este manual, previsto para ser publicado em julho ou no
354 segundo semestre, detalhará as atribuições do profissional que realiza os processos
355 administrativos e é responsável pelo apoio técnico aos conselhos. **16. Informe: a)**
356 **Ofício FEUSUAS - SEMINÁRIO DOS 10 ANOS DE CRIAÇÃO DO FEUSUAS SC –**
357 **representação Presidente Sidnei;** A pedido do Presidente Sidnei, a SE Patricia leu o
358 Ofício do Fórum Estadual de Usuários do SUAS – FEUSUAS, convidando o
359 presidente Sidnei Pavesi a participar do seminário de 10 anos de criação do Fórum e
360 da 7ª Assembleia Geral, que ocorreria em 24/03, em Florianópolis. A mesa diretora,
361 seguindo o regimento interno, optou por confirmar a representação do presidente no
362 evento. A Conselheira Gabriella Dornelles informou que a diretoria recebeu um pedido
363 de apoio para fornecer o *coffee break* no evento do FEUSUAS, informa que a
364 Secretária Adeliana prontamente se mostrou disponível para fornecer durante o
365 período da tarde, solicitando apenas o número de participantes. Contudo, recebeu-se
366 a informação de que o apoio não seria mais necessário, pois o FEUSUAS já havia se
367 organizado de outra forma. **b) Evento do dia 24 de março – Mulheres em Movimento;**
368 A Conselheira Gabriella fez um informe sobre o evento em celebração ao Mês de
369 Março, voltado às mulheres, que seria realizado no dia 24 no Teatro Pedro Ivo, com a
370 vice-governadora do estado como anfitriã e a presença da secretária. O evento
371 incluiria uma palestra sobre os direitos das mulheres com a procuradora-geral de
372 justiça do Ministério Público, Dra. Vanessa, e a assinatura de dois termos de
373 colaboração importantes. O primeiro termo seria para a colaboração entre o estado e
374 a entidade para o abrigo de acolhimento a mulheres vítimas de violência, e o segundo,
375 entre o estado e o Ministério Público a assinatura do termo de colaboração para a
376 criação dos Núcleos Especializados de Atendimento a Vítimas de Crimes – NEAVIT.
377 Finalizando a pauta, Presidente Sidnei Pavesi agradece aos que puderam se fazer
378 permanecer até o final de forma presencial e virtual, e não havendo mais
379 questionamentos e manifestação referente a pauta, encerra a presente reunião
380 Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 18 de março de 2026. Reforçamos que a
381 gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
382 <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patricia Gasparetto da Silva
383 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 2ª Secretária do CEAS
384 Conselheira Sueli Irene Zincoski.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ADI30R29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 22/07/2026 às 00:42:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDYxXzQ2MV8yMDI2X0FESTMwUjI5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000461/2026** e o código **ADI30R29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.